



Câmara Municipal de Chapada Gaúcha

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Sessão Plenária Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Sessão Plenária Extraordinária

Abertura: 29/06/2023 - 16:00

Encerramento: -

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: <https://youtube.com/live/glSUny9snws?feature=share>

Mesa Diretora

Presidente: João Lopes/SD

Vice-Presidente: Roni Contador/PROS

Primeiro-Secretário: Jazilma Gonçalves/PSB

Lista de Presença da Sessão

Inaldo Barbosa/AVANTE

Jazilma Gonçalves/PP

João Lopes/SD

Marcelo Motos/PROS

Professora Aurelice/PDT

Roni Contador/PROS

Sinelton Rubens/PSD

Correspondências

Expedientes

Abertura da Sessão (art. 159, RI)

Havendo quórum regimental, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DE CHAPADA GAÚCHA, DECLARO ABERTO OS TRABALHOS DESTA SESSÃO.



Câmara Municipal de Chapada Gaúcha

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Sessão Plenária Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

Apreciação da Ata da Sessão Anterior (art. 161, RI)

O PRESIDENTE Submete a discussão/ aprovação das ATAS: Ata da Quarta Sessão Extraordinária e Ata da Oitava Sessão Ordinária do ano de 2023, conforme (art.162 RICM).

Chamada Ordem do Dia (art. 166, §1º e §2º, RI)

SEGUNDA PARTE - Ordem do dia.

Chamada e verificação de quorum de instalação. (art. 156, RI)

O PRESIDENTE CONVIDA A 1º SECRETÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADA.

Com a palavra a 1º Secretária a Senhora Jazilma Gonçalves Chaves, para que proceda a chamada nominal dos senhores vereadores (as) para a verificação de quórum regimental.

01. PROFESSORA AURELICE
02. CLOVES DOS PATOS
03. INALDO DA SILVA BARBOSA
04. JAZILMA GONÇALVES CHAVES
05. JOÃO LOPES NERES
06. MARCELO MOTOS
07. PASCOAL DE FARIAS DURÃES
08. RONI CONTADOR
09. SINELTON RUBENS VIEIRA ARAÚJO

Discussão de Matérias: Leituras da Ordem do Dia (arts. 169 c/c 175 a 185, RI)

01) Discussão em turno Único do Projeto de Lei nº026/2023, de origem do Legislativo Municipal.

PRESIDENTE Solicita a Relatora do Projeto de Lei nº026/2023 Vereadora, Professora Aurelice para discutir sobre a Matéria;

OBS: Cada vereador(a) pode falar uma vez pelo prazo de cinco minutos.

03). Encerrada a Discussão, submete-se em turno único de votação do Projeto de Lei nº026/2023.

04). Procede-se o processo de votação em regra nominal (art. 197)

05). PRESIDENTE Convida cada vereador(a) a manifestar o voto sim ou não. Conforme §2º, art.196.

-



Câmara Municipal de Chapada Gaúcha

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Sessão Plenária Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

01) Discussão em turno Único do Projeto de Lei nº031/2023, de origem do Executivo Municipal

02) PRESIDENTE Solicita o Relator do Projeto de Lei nº031/2023 Vereador, Marcelo Motos para discutir sobre a Matéria;

OBS: Cada vereador(a) pode falar uma vez pelo prazo de cinco minutos.

03). Encerrada a Discussão, submete-se em turno único de votação do Projeto de Lei nº031/2023

04). Procede-se o processo de votação em regra nominal (art. 197)

05). PRESIDENTE Convida cada vereador(a) a manifestar o voto sim ou não. Conforme §2º, art.196.

-

01) Discussão em turno Único do Projeto de Lei nº033/2023, de origem do Executivo Municipal.

02) PRESIDENTE Solicita a Relatora do Projeto de Lei nº033/2023 Vereadora, Professora Aurelice para discutir sobre a Matéria;

OBS: Cada vereador(a) pode falar uma vez pelo prazo de cinco minutos.

03). Encerrada a Discussão, submete-se em turno único de votação do Projeto de Lei nº033/2023.

04). Procede-se o processo de votação em regra nominal (art. 197)

05). PRESIDENTE Convida cada vereador(a) a manifestar o voto sim ou não. Conforme §2º, art.196.

-

01) Discussão em turno Único do Projeto de Lei nº035/2023, de origem do Executivo Municipal, SALVO EMENDAS

02) PRESIDENTE Solicita o Relator do Projeto de Lei nº035/2023 Vereador, Roni Contador para discutir sobre a Matéria;

OBS: Cada vereador(a) pode falar uma vez pelo prazo de cinco minutos.

03). Encerrada a Discussão, submete-se em turno único de votação do Projeto de Lei nº035/2023, SALVO EMENDAS

04). Procede-se o processo de votação em regra nominal (art. 197)

05). PRESIDENTE Convida cada vereador(a) a manifestar o voto sim ou não. Conforme §2º, art.196.

-

01) Discussão em turno Único da Emenda Modificativa nº001, ao Projeto de Lei nº035/2023, solicito o relator, Vereador Ronildo Siqueira para discutir sobre a matéria.



Câmara Municipal de Chapada Gaúcha

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Sessão Plenária Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

OBS: O vereador (a) pode falar uma vez pelo prazo de cinco minutos.

02). Encerrada a Discussão, submete-se em turno único de votação da Emenda Modificativa nº001/2023 ao Projeto de Lei nº035/2023.

03). Procede-se o processo de votação em regra nominal (art. 197)

04). PRESIDENTE Convida cada vereador(a) a manifestar o voto sim ou não. Conforme §2º, art.196.

-

01) Discussão em turno Único da Emenda Modificativa nº002, ao Projeto de Lei nº035/2023, solicito o relator, Vereador Ronildo Siqueira para discutir sobre a matéria.

OBS: O vereador (a) pode falar uma vez pelo prazo de cinco minutos.

02). Encerrada a Discussão, submete-se em turno único de votação da Emenda Modificativa nº002/2023 ao Projeto de Lei nº035/2023.

03). Procede-se o processo de votação em regra nominal (art. 197)

04). PRESIDENTE Convida cada vereador(a) a manifestar o voto sim ou não. Conforme §2º, art.196.

-

01) Discussão em turno Único da Emenda Aditiva nº001, ao Projeto de Lei nº035/2023, solicito o relator, Vereador Ronildo Siqueira para discutir sobre a matéria.

OBS: O vereador (a) pode falar uma vez pelo prazo de cinco minutos.

02). Encerrada a Discussão, submete-se em turno único de votação da Emenda Aditiva nº001/2023 ao Projeto de Lei nº035/2023.

03). Procede-se o processo de votação em regra nominal (art. 197)

04). PRESIDENTE Convida cada vereador(a) a manifestar o voto sim ou não. Conforme §2º, art.196.

-

01) Discussão em turno Único do Projeto de Lei nº036/2023, de origem do Legislativo Municipal.

02) PRESIDENTE Solicita o Relator do Projeto de Lei nº 036/2023 Vereador, Professora Roni Contador para discutir sobre a Matéria;

OBS: Cada vereador(a) pode falar uma vez pelo prazo de cinco minutos.

03). Encerrada a Discussão, submeto em turno único de votação do Projeto de Lei nº 036/2023

04). Procede-se o processo de votação em regra nominal (art. 197)

05). PRESIDENTE Convida cada vereador(a) a manifestar o voto sim ou não. Conforme §2º, art.196.



Câmara Municipal de Chapada Gaúcha

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Sessão Plenária Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

01) Discussão em turno Único do Projeto de Resolução nº 001/2023, de origem do Legislativo Municipal.

02) PRESIDENTE Solicita a Relatora do Projeto de Resolução nº 001/2023 Vereadora, Professora Aurelice para discutir sobre a Matéria;

OBS: Cada vereador(a) pode falar uma vez pelo prazo de cinco minutos.

03). Encerrada a Discussão, submete-se em turno único de votação do Projeto de Resolução nº 001/2023.

04). Procede-se o processo de votação em regra nominal (art. 197)

05). PRESIDENTE Convida cada vereador(a) a manifestar o voto sim ou não. Conforme §2º, art.196.

Encerramento da Sessão (art. 39, XXV, "c" e "e", RI)

NÃO HAVENDO MAIS PROJETO EM PAUTA, DECLARO ENCERRADA À PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS.

Grande Expediente (art. 165, §§2ª ao 4º ao 6º, RI)

O PRESIDENTE Declara aberto o grande expediente.

Leitura das Materias em Pauta

Com a palavra a 1º Secretária, Jazilma Gonçalves Chaves para fazer a leitura de apresentação das matérias em pauta.

PROJETO DE LEI 026/2023 “DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E FAVORECIDO PARA OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA AS MICROEMPRESAS - ME E PARA AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA -MG, CRIA O PROGRAMA DE CONTRATAÇÕES GOVERNAMENTAIS DENOMINADO “CHAPADA GAÚCHA COMPRA AQUI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROJETO DE LEI 030/2023 “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROJETO DE LEI 031/2023 “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 70.820,75 (SETENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETENTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



Câmara Municipal de Chapada Gaúcha

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Sessão Plenária Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

PROJETO DE LEI 033/2023 “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL N°8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990 E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988”.

PROJETO DE LEI 035/2023 “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”.

EMENDA MODIFICATIVA 001 AO PROJETO DE LEI 035/2023: Referência: Projeto de Lei nº 035/2023, que “Institui no Município de Chapada a Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal”

A tabela contida no art. 4º do Projeto de Lei em referência passa a ter a seguinte redação:

Consumo Mensal (kWh)	(em Percentual a ser aplicado sobre a Tarifa de Iluminação Pública)
0 a 30	0,65%
31 a 50	1,30%
51 a 100	2,20%
101 a 200	3,10%
201 a 250	5,00%
251 a 300	5,50%
301 a 400	6,50%
401 a 500	8,00%
Acima de 500	13,00%

EMENDA MODIFICATIVA 002 AO PROJETO DE LEI 035/2023: O parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei em referência, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. O serviço previsto no caput compreende a elaboração de projeto, a implantação, a expansão, a operação, o consumo de energia e a manutenção das instalações de iluminação pública, inclusive os custos administrativos diretos e indiretos, vedado o custeio de despesas relativas a consumo de energia em prédios públicos.

EMENDA ADITIVA 001 AO PROJETO DE LEI 035/2023: Adiciona-se ao projeto de lei em referência, o seguinte artigo:

Art. Xx - Os recursos advindos da arrecadação prevista nesta Lei serão aplicados observando o seguinte:

I - no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos arrecadados no exercício de 2024 serão investidos em sistema de eficiência energética, incluindo instalação ou substituição de sistema de iluminação pública, com lâmpadas de led e respectivos acessórios;

II - no mínimo 40% (quarenta cento) dos recursos arrecadados no exercício de 2025 serão investidos em sistema de eficiência energética, incluindo instalação ou substituição de sistema de iluminação pública, com lâmpadas de led e respectivos acessórios;



Câmara Municipal de Chapada Gaúcha

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Sessão Plenária Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

III - no mínimo 30% (trinta cento) dos recursos arrecadados no exercício de 2026 serão investidos em sistema de eficiência energética, incluindo instalação ou substituição de sistema de iluminação pública, com lâmpadas de led e respectivos acessórios.

§ 1º: Considera-se eficiência energética para fins deste artigo:

I - a substituição de lâmpadas fluorescente, incandescentes, halógenas ou a vapor por lâmpadas de led;

II - sistema de geração de energia solar.

§ 2º: Fica dispensado a observância do disposto neste artigo, caso comprovado a implantação de sistema de eficiência energética em 100% (cem por cento) do sistema de iluminação pública do Município.

PROJETO DE LEI 036/2023 “FIXA VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL E ESTABELECE TABELA DE VENCIMENTOS DE PLANO DE CARGOS E CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2023 “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Leitura de Documentos (arts. 161 c/c 163 e 164, RI)

Com a palavra a 1º Secretária para a leitura das matérias do expediente.

Obs.: Certidão

Oração do Pai Nosso e Leitura de Versículo Bíblico

PRESIDENTE A TODOS PARA ORAÇÃO DO PAI NOSSO E EM SEGUIDA CONVIDA O VEREADOR INALDO DA SILVA PARA LEITURA DE VERSÍCULO BÍBLICO.

Matérias do Expediente

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
---------	-------

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Inaldo Barbosa/AVANTE

Jazilma Gonçalves/PP

João Lopes/SD



Câmara Municipal de Chapada Gaúcha

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Sessão Plenária Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

Marcelo Motos/PROS

Professora Aurelice/PDT

Roni Contador/PROS

Sinelton Rubens/PSD

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PLORD Projeto de Lei Ordinária Municipal 26/2023 Turno: Autor: Roni Contador	DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E FAVORECIDO PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEL, PARA AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA-MG, CRIA O PROGRAMA CONTRATAÇÕES GOVERNAMENTAIS DENOMINADO "CHAPADA GAÚCHA COMPRA AQUI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Aprovado por maioria simples - Presidente não vota conf. Art. 42 RI
2 - PLORD Projeto de Lei Ordinária Municipal 30/2023 Turno: Autor: Jair Montagner	AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Aprovado por maioria simples - Presidente não vota conf. Art. 42 RI
3 - PLORD Projeto de Lei Ordinária Municipal 31/2023 Turno: Autor: Jair Montagner	AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$70.820.75 (SETENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Aprovado por maioria simples - Presidente não vota conf. Art. 42 RI
4 - PLORD Projeto de Lei Ordinária Municipal 33/2023 Turno: Autor: Jair Montagner	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL N°. 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990 E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.	Aprovado por maioria simples - Presidente não vota conf. Art. 42 RI
5 - PLORD Projeto de Lei Ordinária Municipal 35/2023 Turno: Autor: Jair Montagner	INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Aprovado por maioria simples - Presidente não vota conf. Art. 42 RI



Câmara Municipal de Chapada Gaúcha

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Sessão Plenária Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	
6 - EMMOD Emenda Modificativa 3/2023 Turno: Autor: Roni Contador	EMENDA MODIFICATIVA Nº01/2023 AO PROJETO DE LEI Nº35/2023 QUE, "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".	Aprovado por maioria simples - Presidente não vota conf. Art. 42 RI
7 - EMMOD Emenda Modificativa 4/2023 Turno: Autor: Roni Contador	EMENDA MODIFICATIVA Nº02/2023 AO PROJETO DE LEI Nº35/2023 QUE, "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".	Aprovado por maioria simples - Presidente não vota conf. Art. 42 RI
8 - EMADT Emenda Aditiva 5/2023 Turno: Autor: Roni Contador	EMENDA ADITIVA Nº01/2023 AO PROJETO DE LEI Nº35/2023 QUE, "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".	Aprovado por maioria simples - Presidente não vota conf. Art. 42 RI
9 - PLORD Projeto de Lei Ordinária Municipal 36/2023 Turno: Autores: Jazilma Gonçalves, João Lopes, Roni Contador	FIXA VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL E ESTABELECE TABELA DE VENCIMENTOS DE PLANO DE CARGOS E CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Aprovado por maioria simples - Presidente não vota conf. Art. 42 RI
10 - PRERS Projeto de Resolução 1/2023 Turno: Autores: Jazilma Gonçalves, João Lopes, Roni Contador	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Aprovado por maioria simples - Presidente não vota conf. Art. 42 RI

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Emenda Aditiva nº 5 de 2023	Inaldo Barbosa Sim Jazilma Gonçalves Sim João Lopes Não Votou Marcelo Motos Sim Professora Aurelice Sim Roni Contador Sim



Câmara Municipal de Chapada Gaúcha

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Sessão Plenária Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Votos
	Sinelton Rubens Sim
Emenda Modificativa nº 4 de 2023	Inaldo Barbosa Sim Jazilma Gonçalves Sim João Lopes Sim Marcelo Motos Não Votou Professora Aurelice Sim Roni Contador Sim Sinelton Rubens Sim
Emenda Modificativa nº 3 de 2023	Inaldo Barbosa Sim Jazilma Gonçalves Sim João Lopes Não Votou Marcelo Motos Sim Professora Aurelice Sim Roni Contador Sim Sinelton Rubens Sim
Projeto de Resolução nº 1 de 2023	Inaldo Barbosa Sim Jazilma Gonçalves Sim João Lopes Não Votou Marcelo Motos Sim Professora Aurelice Sim Roni Contador Sim Sinelton Rubens Sim
Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 36 de 2023	Inaldo Barbosa Sim Jazilma Gonçalves Sim João Lopes Não Votou Marcelo Motos Sim Professora Aurelice Sim Roni Contador Sim Sinelton Rubens Sim
Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 35 de 2023	Inaldo Barbosa Sim Jazilma Gonçalves Sim João Lopes Não Votou Marcelo Motos Sim Professora Aurelice Sim Roni Contador Sim Sinelton Rubens Sim
Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 33 de 2023	Inaldo Barbosa Sim Jazilma Gonçalves Sim João Lopes Não Votou Marcelo Motos Sim Professora Aurelice Sim Roni Contador Sim Sinelton Rubens Sim
Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 31 de 2023	Inaldo Barbosa Sim Jazilma Gonçalves Sim João Lopes Não Votou Marcelo Motos Sim Professora Aurelice Sim Roni Contador Sim Sinelton Rubens Sim



Câmara Municipal de Chapada Gaúcha

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Sessão Plenária Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Votos
Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 30 de 2023	Inaldo Barbosa Sim Jazilma Gonçalves Sim João Lopes Não Votou Marcelo Motos Sim Professora Aurelice Sim Roni Contador Sim Sinelton Rubens Sim
Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 26 de 2023	Inaldo Barbosa Sim Jazilma Gonçalves Sim João Lopes Não Votou Marcelo Motos Sim Professora Aurelice Sim Roni Contador Sim Sinelton Rubens Sim

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais